



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 490/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

**RESOLVE:**

**TORNAR** estável no Serviço Público Municipal, o Servidor abaixo relacionado, detentor de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido-lhe avanço horizontal à referência (02):

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>POSSE</b>
49565-1	Clalberto Roberto de Oliveira Melo	Procurador Jurídico	22/11/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,  
14 de novembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal